

ATA Nº 026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A., REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL – Em dezenove de fevereiro de 2020, às 16h, na sede da companhia, localizada no Edifício São Marcus, Setor Bancário Sul, em Brasília (DF), reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, designado pelo Conselho de Administração da companhia pela Resolução nº 009, de 22.3.2019, em conformidade com os arts. 43 a 45 do Estatuto Social da EMGEA, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.7.2018, para executar a competência de que trata o inciso I do art. 45 do referido Estatuto Social. **2. PRESENÇAS E QUÓRUM** – Compareceram: os membros titulares Fernanda Maria Gomes Bezerra de Menezes, Superintendente Executiva da Superintendência de Imóveis não de Uso - SUMOV; e o membro suplente Luiz de França Pinheiro Torres, Gerente da Superintendência Jurídica – SUJUR. **3. PAUTA** – Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da EMGEA na indicação de Conselheiros, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição, do Sr. **BERNARDO SOUZA BARBOSA**, CPF ***.612.887-**, para o cargo de Conselheiro de Administração da EMGEA, em substituição ao Senhor Leonardo Silveira do Nascimento. **4. DELIBERAÇÕES** – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram cópia da documentação do indicado, encaminhada por meio do Ofício SEI nº 44323/2020/ME, de 19.2.2020, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais. Verificou-se que o indicado apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente. Verificou-se que: a) todos os campos dos respectivos formulários - dados gerais, qualificações e impedimentos - foram preenchidos; b) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; c) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e d) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Os presentes concluíram que: I) a formação acadêmica do Sr. Bernardo (bacharel em Direito pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas e Pós-Graduação em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes - UCAM) pode ser considerada compatível com o cargo para o qual é indicado; II) as informações prestadas pelo indicado na respectiva documentação podem ser consideradas evidência de notório conhecimento para a função; e III) as experiências profissionais comprovadas pelo indicado podem ser consideradas aderentes à área de atuação da companhia. Dessa forma, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê deliberou por unanimidade: 1) expedir Ofício à SEST, informando-lhe entender que aquela Secretaria pode prosseguir com o processo de indicação; 2) designar a Sra. Fernanda Maria Gomes Bezerra de Menezes para, em nome do Comitê, firmar referido Ofício.

5. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2020.

Luiz de França Pinheiro Torres
Gerente - SUJUR

Fernanda Maria Gomes Bezerra de Menezes
Superintendente Executiva - SUMOV